

## **ADITIVO**

### **EDITAL N° 1/2019 – CEAD/UFPI**

#### **(Processo Seletivo Simplificado – Reoferta Professor Formador CAPES/UAB/CEAD/UFPI)**

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí, em exercício, Lívia Fernanda Nery da Silva, no uso de suas competências e atribuições legais, no que se refere ao item 3.3, do Edital em epígrafe, torna público aos interessados o presente aditivo, que altera as informações pertinentes na forma que se segue:

Onde se lê:

#### **3 Das Inscrições – Gratuitas**

3.3. O arquivo único, em formato PDF, deverá conter a documentação exigida, na seguinte ordem: (a) formulário de inscrição (Anexo II) devidamente preenchido, seguido de cópias digitalizadas legíveis dos documentos pessoais (CPF e RG, ou então somente CNH); (b) comprovante de endereço atual (últimos três meses); (c) documentação comprobatória dos títulos (sendo obrigatório diploma de graduação e certificados de titulação), invariavelmente na ordem indicada na Tabela de Pontos / BAREMA (Anexo III); (d) plano de ensino da disciplina pleiteada.

Suprima-se o item 3.3:

#### **3 Das Inscrições – Gratuitas**

3.3. O arquivo único, em formato PDF, deverá conter a documentação exigida, na seguinte ordem: (a) formulário de inscrição (Anexo II) devidamente preenchido, seguido de cópias digitalizadas legíveis dos documentos pessoais (CPF e RG, ou então somente CNH); (b) comprovante de endereço atual (últimos três meses); (c) documentação comprobatória dos títulos (sendo obrigatório diploma de graduação e certificados de titulação), invariavelmente na ordem indicada na Tabela de Pontos / BAREMA (Anexo III).

Teresina, 07 de janeiro de 2019

Lívia Fernanda Nery da Silva

Diretora do CEAD/UFPI, em exercício